



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CP

**Portaria do Diretor-Geral nº 113, de 03 de abril de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0887, de 08 de maio de 2017;

considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de 09 subsequente;

considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações;

**RESOLVE**

Alterar os valores referentes à taxa de contribuição devida pelas empresas e projetos incubados na Incubadora de Inovações Tecnológica IUT - da UTFPR-CP e Hotel Tecnológico – UTFPR-CP, objeto da Portaria nº 012, de 31 de janeiro de 2017, conforme tabela anexa;

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE**

Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 03/04/2018, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0210896** e o código CRC **A2CB6AA3**.

**TABELA DE ARRECADAÇÃO DA INCUBADORA DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E HOTEL TECNOLÓGICO DA UTFPR**

**CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
04.014	Aluguel mensal de espaço para empresa Pré-Incubada no Hotel Tecnológico	60,00
04.016	Espaço para empresa residente na Incubadora, que não passaram pela pré-incubação no Hotel Tecnológico (mensal)	1º ANO - 150,00
		2º ANO - 180,00
		3º ANO - 210,00
		4º ANO - 240,00
		5º ANO - 270,00
04.017	Espaço para empresa residente na Incubadora, que passaram pela pré-incubação no Hotel Tecnológico (mensal)	1º ANO - 150,00
		2º ANO - 180,00
		3º ANO - 210,00
		4º ANO - 240,00

		5º ANO – 270,00
04.018	Espaço para empresa não-residente na Incubadora, que não passaram pela pré-incubação no Hotel Tecnológico (mensal)	1º ANO – 60,00 2º ANO – 90,00 3º ANO – 120,00 4º ANO – 150,00 5º ANO – 180,00
04.019	Espaço para empresa não-residente na Incubadora, que passaram pela pré-incubação no Hotel Tecnológico (mensal)	1º ANO – 60,00 2º ANO – 90,00 3º ANO – 120,00 4º ANO – 150,00 5º ANO – 180,00